



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.394, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>585</u> Data: <u>05/11/2021</u>
---

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a servidora pública **Maria de Lurdes Barbosa Nogueira** – **RE 8.543**, foi designada por meio da Portaria nº 568/2021 para responder pelas funções atividade de “Assessor Pedagógico” pelo período de 05/05/2021 a 04/11/2021;

**Considerando** a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 271/2021-SME, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico” pela servidora pelo período de 05/11/2021 a 31/12/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a designação, concedida pela Portaria nº 568, de 05 de maio de 2021, da servidora **MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA – RE 8.543**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.145.516-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, das funções de **Assessor Pedagógico, no período de 05/11/2021 a 31/12/2021**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de novembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**